



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 022/2022, de 12 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho "PDE102- 2021-2023- Projeto do Tema Ensino: Criação de Ferramenta Colaborativa de Mapa de Ensino nas Unidades Assistenciais", instituído pela Portaria-SEI nº 229/2021, de 02 de julho de 2021, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

- Ricardo Chaves John, Siape 30xxx04;

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Mousinho Tavares, Siape 30xxx98;

- André de Oliveira Teixeira, Siape 16xxx29 (Coordenador);

- Andréia Soubhia, Siape 41xxx79;

- Carolina De Souza Carvalho Serpa Santos, Siape 13xxx38;

- Heitor Silva Biondi, Siape 22xxx65;

- Janaina Sena Castanheira , Siape 24xxx49;

- Marilice Magrosck Gomes da Costa, Siape 40xxx68;

- Milena Campello Lemos, Siape 30xxx53;

- Sabrina Santos Rocha, Siape 30xxx84.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 12/01/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18915518** e o código CRC **A083B85B**.

Referência: Processo nº 23764.006405/2021-58 SEI nº 18915518